

Processo: 6151/2024 - PL 37/2024

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da **Lei nº 7.091** de 22 de maio de 2024, que **Declara de utilidade Pública Municipal o Instituto Social JEJÉ YOÁ-ISJO**, publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.

**VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310030003400340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310030003400340038003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 22/05/2024 12:13

Checksum: 6D0DAA9AC76A53C8A63221AE632042F34A03DBCA7DEE0F29A1161E9FA402CBD7



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700310030003400340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.